



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 55, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 220, II do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o recebimento dos Pareceres Prévios nºs 465, de 2020 e 531, de 2020 que tratam acerca da Prestação de Contas dos Exercícios Financeiros de 2018 e de 2019 do Município de Cascavel, e se encontra a disposição no site oficial da Câmara Municipal de Cascavel - sistema SAPL. (www.camaracascavel.pr.gov.br/sapl).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
3 de dezembro de 2020.



Alécio Espínola
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 199678/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ADVOGADO /
PROCURADOR: ANA LAURA VIDAL QUADRA, CAMILA COTOVICZ FERREIRA,
CAROLINA PADILHA RITZMANN, CAROLINE RIBEIRO, CASSIO
PRUDENTE VIEIRA LEITE, GUILHERME MALUCELLI, GUSTAVO
BONINI GUEDES, ILDO BELIM, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO,
LUIZ PAULO MULLER FRANQUI, RICK DANIEL PIANARO DA
SILVA, TAMARA NOVITSKI SOARES
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 531/20 - Segunda Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL. Parecer
Prévio pela regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, prefeito do Município de Cascavel, relativa ao exercício financeiro de 2018, segundo indicado a fls. 03 da peça processual nº 17.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM**, após análise dos contraditórios, por meio da Instrução nº 1698/20 (peça processual nº 61), conclui que as contas estão regulares.

O **Ministério Público de Contas – 2PC**, por intermédio do Parecer nº 555/20 (peça processual nº 62), corroborando a manifestação exarada pela unidade técnica, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando a regularidade das contas.